



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

ATO n.º. 012/2021, de 27 de Outubro de 2021.

REGISTRADO
N.º Livro n.º 003 F.º 1073
Cop. N.º 012 Em 27/10/2021
Câmara Municipal de Alvorada do Norte
S.º Senhor Responsável

“Transfere a data do ponto facultativo no dia do Servidor Público e declara ponto facultativo no dia que antecede o feriado nacional de Finados e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 Regimento Interno.

Considerando o Dia do Servidor Público, instituído como ponto facultativo, conforme art. 236 da Lei n.º 8.112 de 1990;

Considerando o Feriado Nacional do Dia de Finados no dia 02/11/2021 (terça-feira).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida a data do ponto facultativo do dia do Servidor Público (28/10) para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira).

Parágrafo único – Dever-se-á observar as atividades administrativas consideradas essenciais do órgão e dos prazos a serem cumpridos.

Art. 2º - Fica considerada como ponto facultativo a data do dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira) que antecede o feriado nacional do Dia de Finados.

Art. 3º - Determinar a publicação deste no site: camaraalvoradadonorte.go.gov.br, para ampla divulgação e placar de avisos da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro de 2021.


Vereador WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Weliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada - Norte
Bienio 2021/2022